



PORTARIA Nº 157/GP/2008 DE 29/04/2008

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

O Senhor **JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para instauração de Sindicância Investigatória, conforme segue:

Com base no Memorando nº 011/OUV/2005, datado de 16 de abril de 2008, que tem como objeto o Requerimento nº 3332/2008, de 15 de abril de 2008, da Requerente Sr^a Wesleyne de Oliveira Ribeiro, que entrou com recurso contra os Membros da Comissão do Processo Seletivo nº 005/2008, onde a prova teórica para Farmacéutico-Bioquímico CTA/SAE, referente anulação da questão de nº 08, e, também referente a pontuação dos certificados para a prova de Títulos foram considerados pela Comissão no ato da entrega acima de vinte horas e que se a pessoa possuíse qualquer certificado acima de oitenta horas seria considerado pontuação com de 20 horas.

Art. 2º - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos e assessoria do Departamento Jurídico quando necessário:

- 1. Ivete Sanches Rodrigues**
- 2. Lizethe Therezinha Pscheidt**
- 3. Caruline Fernandes Ribeiro**

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, 31º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno